



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

**CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES
BOLSISTAS UAB PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
HOSPITALAR N.º 02/2019 - UNCISAL /CED/PROEG/UAB**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), por meio do Centro de Educação a Distância (CED) e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), considerando a Portaria nº 1047/2016 de 9 de setembro de 2016 e a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e conforme a resolução CONSU Nº 05/2015 de 16 de março de 2015, autorizando a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade à distância, publica que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Formador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UNCISAL, com exercício em caráter temporário na condição de bolsista**, para o preenchimento de 07(sete) vagas e cadastro de reserva (CR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O acompanhamento dos comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. O candidato selecionado assinará o seguinte documento antes do início das atividades:

a) termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Formador do Sistema UAB/UNCISAL, e que a inobservância dos requisitos citados neste edital, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará o cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 26 de Junho de 2009 com redação atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 8 de 30 de Abril de 2010.

1.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pela



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL) e pelo Centro de Educação a Distância (CED) desta universidade.

15. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (CED/UNCISAL), pelo e-mail: ced.uncisal@gmail.com e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/>

16. Os horários referidos nesta Chamada Pública são os oficiais do Estado de Alagoas.

2. DO OBJETO

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção de Professor Formador, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde De Alagoas (UNCISAL), desenvolvidos na modalidade à distância pelo CED/UNCISAL, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UNCISAL ou com a UAB. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e o CED/UNCISAL/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/UAB.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades estão previstas para serem iniciadas imediatamente após a seleção e aprovação dos candidatos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA:

5.1 De acordo com as orientações da DED/CAPES, são atribuições do Professor Formador bolsista:

a) Planejar, produzir e desenvolver material didático que atenda às peculiaridades de



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

cada projeto pedagógico do curso, utilizando recursos midiáticos adequados ao ensino online e que atendam às avaliações didáticas pedagógicas prescritas pelo CED/UNCISAL;

b) Preparar e atualizar o ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos;

c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para os trabalhos relacionados à bolsa UAB, que envolve tempo de reuniões com a Coordenação do Curso e com a Coordenação de Tutoria, em horários definidos conforme necessidades específicas do curso e que poderão incluir o turno noturno e os finais de semana;

d) Exercer ações docentes voltadas ao processo de ensino-aprendizagem online e ministrar o conteúdo da disciplina;

e) Ministrar aulas presenciais ou através de outros recursos tecnológicos nos polos de apoio presencial, atendidos pelo CED/UNCISAL;

f) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores que estiverem vinculados a sua disciplina;

g) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;

h) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso ao qual estará vinculado ou aos demais cursos do CED;

i) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade à distância;

j) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo curso de atuação;

k) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;

l) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso e de acordo com o PPC de cada curso, a metodologia de avaliação do aluno;



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

- m) Desenvolver estratégias de acompanhamento das atividades de ensino aplicadas aos cursos na modalidade à distância;
- n) Elaborar relatórios ao final da disciplina sob sua responsabilidade sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC;
- o) Participar do colegiado, conforme regimento do curso;
- p) Avaliar e inserir resultados das avaliações no sistema acadêmico da UNCISAL, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

6. DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS E REVERSÃO DOS VALORES

6.1 Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, Art. 21, o FNDE fica autorizado a suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

- a) Houver a substituição do bolsista ou o cancelamento de sua participação no Programa;
- b) Forem verificadas irregularidades ou insuficiência no exercício das atribuições do bolsista;
- c) Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista; e
- d) For constatada frequência inferior à estabelecida pelo Programa ou acúmulo indevido de benefícios.

7. DAS BOLSAS

7.1. O valor pago pela bolsa será realizado diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta bancária para os bolsistas selecionados por meio desta Chamada Pública, os quais passam a ser integrantes do Sistema UAB. De acordo com a CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010, que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009, os Professores Bolsistas serão assim remunerados com valores unificados nacionalmente, a saber:

Função	Exercício mínimo no Magistério Superior	Valor da Bolsa (R\$)
Professor Formador	03 anos	1.300,00



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

8. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Poderá concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo ao **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar**, somente o candidato que:

- Seja portador de diploma de curso de Graduação ou Pós Graduação, na área de interesse, devidamente registrado, que configure a formação conforme exigência no quadro de vagas/cadastro de reserva desta Chamada Pública (Item 9.2). Não será aceita declaração de provável concluinte;
- Tiver no mínimo 03 anos de experiência no Magistério Superior;
- Esteja quite com as obrigações eleitorais;
- Esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- Não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC.

9. DAS VAGAS

9.1. Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar serão disponibilizadas 07(sete) vagas no total, conforme descrito abaixo, considerando a área de formação.

9.2. Quadro de Vagas / Cadastro de reserva

CURSO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO EXIGIDA	POLOS	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Introdução à Administração	Graduação em Administração	Arapiraca, Maragogi e São José da Laje.	01+CR
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Marketing em Serviços de Saúde e Ouvidoria Hospitalar	Graduação em Administração ou Superior de Tecnologia em Marketing	Arapiraca, Maragogi e São José da Laje.	01+CR
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Relações Públicas no Ambiente Hospitalar	Graduação em Relações Públicas ou áreas afins	Arapiraca, Maragogi e São José da Laje.	01+CR
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Arquitetura Hospitalar	Graduação em Arquitetura	Arapiraca, Maragogi e São José da Laje.	01+CR



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Hotelaria Hospitalar	Graduação em Administração ou Superior de Tecnologia em Turismo e Hotelaria	Arapiraca, Maragogi e São José da Laje.	01+CR
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Libras	<ul style="list-style-type: none">• Graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua;• Pós-graduação ou graduação em Libras;• Graduação em qualquer área do conhecimento + Certificação de proficiência em Libras, obtida pelo Ministério da Educação ou instituição credenciada para essa finalidade.	Arapiraca, Maragogi e São José da Laje.	01+CR
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Psicologia na Gestão	Graduação em Psicologia	Arapiraca, Maragogi e São José da Laje.	01+CR

10. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

10.1. A inscrição deverá ser feita no período entre **14h00 do dia 01 de abril de 2019 até às 14h00 do dia 23 de abril de 2019 (horário oficial de Alagoas)**, no endereço <https://ced.uncisal.edu.br/>.

a) Preencher e submeter o Formulário de Inscrição online.

10.2. O CED/UNCISAL não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do CED/UNCISAL.

10.3. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas deste certame.

10.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição Online serão de inteira



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

responsabilidade do candidato, dispendo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluir-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

11. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. O processo seletivo será realizado em 03 (três) fases:

• **1ª fase - Inscrição online;**

• **2ª fase - Prova de Títulos** - entrega das cópias de documentos comprobatórios acompanhados do original, no Centro de Educação a Distância (3º andar - prédio sede da UNCISAL) – Rua Dr. Jorge de Lima, 110, sala 319 – Trapiche, Maceió/AL, (eliminatória), no horário das **08h00 às 17h00** (horário oficial de Alagoas);

• **3ª fase - Entrevista** (eliminatória e classificatória), com local a ser divulgado anteriormente na página do CED (<http://ced.uncisal.edu.br>) e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br>

11.2. Conforme o quadro de distribuição de vagas/cadastro de reserva (item 9.2), serão convocados para a 3ª fase (entrevista) 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.

11.3. Os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato para participação da segunda fase desta seleção constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidos ao candidato.

11.4. A entrega dos documentos deverá ser feita pelo próprio candidato.

11.5. Os documentos obrigatórios (original e cópia) a serem entregues na 2ª fase são os seguintes:

a) Documento de identificação;

b) Comprovante das obrigações militares para homens;

c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;

d) Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o/aluno/a colou grau (validade de 06 meses);



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

Obs.: Não será aceito certificado ou declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau.

e) Diplomas (frente e verso), Certidões, Declarações ou Certificados da situação acadêmica, conforme quadro de **TITULAÇÃO / FORMAÇÃO / EXPERIÊNCIA** (item 11.9.1).

11.6 Acerca do documento de identificação:

a) Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

b) O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura;

11.7 Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, cópias sem autenticação, nem quaisquer outros documentos que não estejam listados no item 11.6 alínea a, tais como, Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97; Carteira de Estudante; crachá ou identidade funcional de natureza pública ou privada.

11.8 O candidato que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 11.6 alínea a, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos.

a) O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da entrega das documentações.

11.9 Prova de Títulos – 2ª fase:



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

11.9.1 A situação acadêmica informada pelo candidato terá a pontuação máxima de 100(cem) pontos distribuídos da seguinte forma:

QUADRO DE TITULAÇÃO / FORMAÇÃO / EXPERIÊNCIA

TITULAÇÃO / FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL (PONTOS)
Graduação	Pré-requisito de acesso. Não pontua	01	---
Especialização	10 pontos	01	10
Mestrado	20 pontos	01	20
Doutorado	40 pontos	01	40
Máximo	---	---	70
TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL (PONTOS)
Experiência como Professor ou Tutor em Educação a Distância.	02 (pontos por semestre)	05	10
Participação em cursos de capacitação a partir de 40 horas, na área do curso ao qual está concorrendo.	02(pontos por item)	05	10
Máximo	---	---	30

Obs.: Estará automaticamente eliminado o candidato que não tiver no mínimo 03 anos de experiência no Magistério Superior.

11.9.2 A entrega dos documentos (2ª fase) ocorrerá presencialmente no período de 25 a 29 de abril de 2019, no Centro de Educação a Distância (3º andar – prédio sede da UNCISAL), no horário das 08h00 às 17h00 (horário oficial do Estado de Alagoas). A lista preliminar dos candidatos selecionados na 2ª fase será divulgada no endereço eletrônico do CED (<http://ced.uncisal.edu.br>) e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/> no dia 02 de maio de 2019. O resultado final da 2ª fase será divulgado no endereço eletrônico do CED (<http://ced.uncisal.edu.br>), no dia 07 de maio de 2019 e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/>

11.9.3 A entrevista apenas ocorrerá após a análise de documentos e comprovação das informações contidas na ficha de inscrição por comissão designada pela PROEG/UNCISAL.

11.9.1 A lista dos candidatos selecionados para a 3ª fase (entrevista) será divulgada no endereço eletrônico do CED (<https://ced.uncisal.edu.br>), e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/> no dia 07 de maio de 2019.



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

11.9.2 A entrevista (3ª fase) ocorrerá presencialmente, nos dias 14 e 15 de maio de 2019, em horário a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG, até o dia 10 de maio de 2019, no endereço eletrônico do CED (<https://ced.uncisal.edu.br/>) e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/>

11.9.3 Caberá à comissão atribuir uma nota, expressa na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), com uma casa decimal, conforme desempenho do(a) candidato(a) na entrevista.

11.9.4 A pontuação da entrevista será no máximo de 25 pontos distribuídos conforme os critérios abaixo:

Nº	Crítérios	Pontuação
01	Conhecimento didático, incluindo o uso das TICs.	0 a 10
02	Conhecimento das ferramentas do AVA Moodle.	0 a 5
03	Disponibilidade para atuação, capacitação e aprendizado contínuo.	0 a 5
04	Interesse e justificativa em atuar como Professor Formador.	0 a 5

11.9.8 Será eliminado nesta 3ª fase (entrevista) o candidato que:

- Zerar algum item relativo ao conteúdo da entrevista;
- Não comparecer à entrevista.

11.9.9 A lista preliminar do resultado da 3ª fase será divulgada no endereço eletrônico do CED (<https://ced.uncisal.edu.br/>) e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/> no dia 16 de maio de 2019.

11.10 O resultado final da 3ª fase, que consistirá no resultado final desta Chama Pública, será divulgado no endereço eletrônico do CED (<https://ced.uncisal.edu.br/>), e na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/> no dia 21 de maio de 2019.

12. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

12.1. Será eliminado a qualquer tempo o candidato que:

- Não apresentar documento comprobatório das informações postadas no formulário de inscrição online, quando da entrega da documentação;
- Não tiver comprovada a experiência de no mínimo 03 anos no Magistério Superior;



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

- c) Não pontuar em qualquer das fases;
- d) Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- e) Preencher incorretamente o Formulário de Inscrição online;
- f) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- g) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas nesta Chamada Pública;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo;
- i) Estar em desacordo com qualquer requisito desta Chamada Pública;

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Havendo empate os critérios de desempate aplicados na 2ª (Análise de Documentos) serão, sucessivamente, maior número de pontos no item:

1º Formação
2º Experiência

13.2. Havendo empate, os critérios de desempate aplicados na 3ª fase (Entrevista) serão sucessivamente, maior número de pontos no item:

1º - Conhecimento didático, incluindo o uso das TICs.
2º - Conhecimento das ferramentas do AVA Moodle.
3º - Disponibilidade para atuação, capacitação e aprendizado contínuo.
4º - Interesse e justificativa em atuar como Professor.

13.3 Ao persistir o empate o critério de desempate será aquele que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

14. DOS RESULTADOS

14.1. O Resultado de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata esta Chamada Pública é dado pela soma das notas da prova da análise de documentos e da entrevista.

14.2. O resultado final será publicado no mural do CED e no endereço eletrônico do



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

CED (<https://ced.uncisal.edu.br>) na página da UNCISAL: <https://www.uncisal.edu.br/> no dia 30 de abril de 2019.

15. DOS RECURSOS

15.1. Será admitido recurso relativo às 2ª e 3ª fases, desde que interposto no prazo de até 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente ao da divulgação de cada etapa específica.

15.2. O recurso deverá ser formulado única e obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário anexo a esta Chamada Pública.

15.3. O recurso, que será admitido apenas uma única vez por etapa e individualmente, deverá tratar apenas da revisão/impugnação de pontuação referente aos critérios da análise de documentos (no caso da 2ª fase) ou concernente à revisão/impugnação de pontuação da entrevista no que diz respeito aos seus itens (no caso da 3ª fase).

15.4. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

15.5. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

15.6. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

15.7. O recurso será analisado por comissão própria e a resposta estará disponível, em até 01 (um) dia útil, no endereço eletrônico da CED (<https://ced.uncisal.edu.br>).

16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. O resultado final, com a classificação, e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública, será publicado no mural do CED/UNCISAL e no site (<https://ced.uncisal.edu.br>) e na página da UNCISAL <https://www.uncisal.edu.br/>

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

decorrentes desse processo de seleção.

17.2. O candidato selecionado, e posteriormente convocado, poderá ser desligado da equipe do CED/UNCISAL/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

17.3. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos classificados, será chamado o classificado para o cadastro de reserva, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

17.4. Os candidatos convocados que não se apresentarem serão desclassificados do processo seletivo sendo excluídos do cadastro do CED/UNCISAL.

17.5. Todas as convocações e avisos referentes a esta Chamada e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico do CED (<https://ced.uncisal.edu.br>).

17.6. A equipe do CED/UNCISAL não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Processo Seletivo, cabendo a cada candidato convocado obter informações no endereço eletrônico do CED (<https://ced.uncisal.edu.br>).

17.7. Informações adicionais deverão ser solicitadas, exclusivamente, por meio do e-mail ced.uncisal@gmail.com.

17.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG, juntamente com o CED/UNCISAL.

Maceió-AL, 28 de março de 2019.

Maria Áurea Caldas Souto
Gerente do Centro de Educação a Distância

Juliana Alves da Silva
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
UAB/UNCISAL

Ana Paula Moura da Silva
Técnica em Assuntos Educacionais



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS / PERÍODOS
Período de Inscrição	Das 14h00 do dia 01 de abril de 2019 até às 14h00 do dia 23 de abril de 2019. (horário oficial de Alagoas)
Divulgação do número de inscritos (1ª fase)	24 de abril de 2019
2ª fase - entrega dos documentos comprobatórios	25 a 29 de abril de 2019
Resultado preliminar da 2ª fase	02 de maio de 2019
Interposição de recurso referente à 2ª fase (ver formulário anexo)	03 de maio de 2019
Resposta à interposição de recurso referente à 2ª fase	06 de maio de 2019
Resultado final da 2ª fase / candidatos selecionados para a 3ª fase	07 de maio de 2019
3ª fase – Entrevista	14 e 15 de maio de 2019
Resultado preliminar da 3ª fase	16 de maio de 2019
Interposição de recurso referente à 3ª fase (ver formulário anexo)	17 de maio de 2019
Resposta à interposição de recurso referente à 3ª fase	20 de maio de 2019
Resultado Final	21 de maio de 2019



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoa
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG
Centro de Educação a Distância - CED

**CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES
BOLSISTAS UAB PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
HOSPITALAR N.º 02/2019 - UNCISAL /CED/PROEG/UAB**

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº DA CHAMADA PÚBLICA:	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA IDENTIDADE:	
Nº DO CPF:	
FORMAÇÃO EXIGIDA:	
RESULTADO DA FASE A QUAL ESTÁ SENDO INPETRADO O RECURSO:	

Fundamentação do recurso:

Maceió-Al, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

O presente formulário deve ser entregue no Centro de Educação a Distância – Rua Dr. Jorge de Lima, 110, 3º andar, sala 319 – Trapiche, Maceió/AL, no prazo estabelecido para recursos que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.